



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DE SETEMBRO DE 2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Realizada por deliberação eletrônica, no período entre 30 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024, com a participação dos professores doutores: Cleyson Mello (Vice-diretor da FDIR), Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes (Coordenadora do PPGD), Alexandre Mendes (Teoria e Filosofia do Direito), Leonardo Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Fábio Zambitte (Direito do Trabalho e Previdenciário), Milena Donato (Direito Civil), Aluisio Mendes (Direito Processual), Raphael Vasconcelos (Direito Internacional), Jane Reis (Direito Público), Luis Queiroz (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento) e Patrícia Gliocche (Direito Penal). O Colegiado do PPGD deliberou:

Deferir a solicitação do Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira, para a ampliação dos limites de inscrição no programa de pós-doutorado. Com este deferimento, os novos limites estabelecidos são:

- Para candidatos com bolsa: número ilimitado.
- Para candidatos sem bolsa: até dois por docente.

Ressalta-se que, conforme a regulamentação vigente do pós-doutorado do PPGD UERJ, o ingresso de novos candidatos está sujeita à aceitação de um docente credenciado no Programa, bem como ao cumprimento das normas estipuladas na Portaria PPGD UERJ 004/2024.

Deferir o ingresso de Fabíola Utzig Haselof no pós-doutorado do PPGD UERJ, sob orientação do prof. Dr. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, com projeto intitulado “Compliance corporativo: impacto dos programas de compliance no processo civil e penal e nas medidas despenalizadoras”. Destaca-se que a requerente iniciará suas atividades a partir de fevereiro de 2025.

Deferir o ingresso de Luiz Antônio Alves Gomes no pós-doutorado do PPGD UERJ, sob orientação do prof. Dr. Fabio Zambitte Ibrahim, com projeto intitulado “O conceito de "Ato de gestão" e a análise jurídica da Responsabilidade dos Gestores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar nos investimentos”.

Deferir o ingresso de Tais Mallman Ramos no pós-doutorado do PPGD UERJ, sob orientação do prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira, com projeto intitulado Convergência dos aportes públicos e privados das pesquisas com as políticas públicas destinadas à promoção do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação”, conforme descrito em seu requerimento.

Homologar o relatório e a conclusão do estágio pós-doutoral da aluna Micaela Dominguez Dutra, supervisionada pelo prof. Dr. Marcus Lívio Gomes.

Homologar o relatório e a conclusão do estágio pós-doutoral da aluna Patrícia Silva Cardoso, supervisionada pelo prof. Dr. Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Homologar o relatório e a conclusão do estágio pós-doutoral do aluno Antônio Veloso Peleja Júnior, supervisionado pelo prof. Dr. Marco Antônio Rodrigues.

Homologar o relatório e a conclusão do estágio pós-doutoral do aluno Thiago Lins Monteiro, supervisionado pela prof.^a Dr.^a Patrícia Ferreira Baptista.

Renovar a bolsa CAPES dos alunos de Doutorado Wanderson Pimenta Souza, Eduardo Tibau de Vasconcellos Dias e Fabio Fernandes Malta Stockler.

Renovar a bolsa CNPq da aluna de Doutorado Thaianna de Souza Valverde.

Deferir a solicitação realizada por Alexander Augusto Isac Beltrão para a conversão do Grupo de Pesquisa Institucional “O Direito das Sucessões na Legalidade Constitucional” em disciplina eletiva.

Deferir a prorrogação de prazo do prazo de defesa solicitada pela aluna de Mestrado Gabriela Feitoza Dias Machado, mas por 60(sessenta) dias. A aluna deverá realizar o depósito até 30 de outubro de 2024 e a defesa até 30 de novembro de 2024, sob pena de jubramento caso não cumpra a determinação dos prazos.

Deferir a prorrogação de prazo do prazo de defesa solicitada pela aluna de Mestrado Priscila Ferreira Loureiro Pires, mas por 60(sessenta) dias. A aluna deverá realizar o depósito até 30 de outubro de 2024 e a defesa até 30 de novembro de 2024, sob pena de jubramento caso não cumpra a determinação dos prazos.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pela aluna de Mestrado Luciana Ferreira Moreno. A aluna deverá realizar a qualificação até 30 de setembro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pela aluna de Mestrado Brenda Elkind Zonis. A aluna deverá realizar a qualificação até 31 de outubro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Doutorado Bernardo José Oliveira Araújo. O aluno deverá realizar a qualificação até 31 de outubro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da tese.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pela aluna de Mestrado Victória Sório da Motta Borda. A aluna deverá realizar a qualificação até 31 de outubro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pela aluna de Mestrado Larissa Duarte de Oliveira, mas por 90(noventa) dias. A aluna deverá realizar a qualificação até 30 de novembro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Mestrado Gabriel Mendes Francisco de Araújo. O aluno deverá realizar a qualificação até 30 de setembro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Mestrado Leandro Martins de Andrade. O aluno deverá realizar a qualificação até 31 de outubro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Mestrado Maurilio Torres. O aluno deverá realizar a qualificação até 31 de outubro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Mestrado Gabriel Martins Cruz de Aguiar Pereira. O aluno deverá realizar a qualificação até 27 de setembro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Mestrado Flávio Peçanha Ferreira. O aluno deverá realizar a qualificação até 31 de outubro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da dissertação.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Doutorado Thiago Ferreira Cardoso Neves. O aluno deverá realizar a qualificação até 30 de setembro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da tese.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Doutorado Gabriel Meira Nóbrega de Lima, mas por 90(noventa) dias. O aluno deverá realizar a qualificação até 30 de novembro de 2024, sem

prejuízos aos prazo de depósito e defesa da tese.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Doutorado Everton Ferreira Jordão. O aluno deverá realizar a qualificação até 27 de setembro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da tese.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Doutorado Rodrigo de Almeida Tavora. O aluno deverá realizar a qualificação até 31 de outubro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da tese.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pelo aluno de Doutorado Rodrigo de Castro Villar Mello. O aluno deverá realizar a qualificação até 31 de outubro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da tese.

Deferir a prorrogação de prazo para a realização da qualificação solicitada pela aluna de Doutorado Elisa Ramos Pittaro Neves. A aluna deverá realizar a qualificação até 30 de setembro de 2024, sem prejuízos aos prazo de depósito e defesa da tese.

Deferir a licença maternidade solicitada pela aluna Daniele Aparecida Carneiro Neves, pelo prazo de 180 dias. As atividades acadêmicas para 2024.2 deverão ser suspensas sob efeito da licença. Com o deferimento da licença, o aluno deverá qualificar até 28 de fevereiro de 2027, depositar a tese até 31 de julho de 2027 e defender até 31 de agosto de 2027.

Deferir o trancamento de matrícula do aluno João Carlos Mendes de Abreu no segundo semestre de 2024. As atividades acadêmicas para 2024.2 deverão ser suspensas sob efeito da licença. A reabertura da matrícula deve ser realizada em fevereiro de 2025 sob responsabilidade do aluno.

Homologar o relatório e a conclusão do estágio pós-doutoral do aluno João Carlos Castellar Pinto, supervisionado pelo prof. Dr. Christiano Falk Fragoso.

Homologar os relatórios de estágio docente relacionados nos Anexos I e II desta ata.

Homologar as bancas de defesa relacionadas no Anexo III desta ata.

Homologar os planos de trabalho relacionados no Anexo IV desta ata.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.


Prof.ª Dr.ª Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito
Maturidade: 35770-7

